

PORTARIA Nº 625 de 06 de dezembro de 2021

Exonera servidor e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município

Resolve,

Art.1º. Exonerar a pedido o servidor, **Alexandre Francisco Sturmer**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, a partir de desta data.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 06 de dezembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.